



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3801/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA


O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005, introduzido através através das Lei Municipal Complementar nº 2074/2010, de 01 de julho de 2010.

RESOLVE:


Artigo 1º - Fica, exonerada, a pedido, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a funcionária pública municipal **LUCIANI APARECIDA COVIELLO MENDES DE CAMPOS**, portadora da CTPS nº. 0086927 - Série 0362 - SP., ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I -PEB I, nomeada através da Portaria nº 948/96, de 01 de fevereiro de 1996.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias nºs 948/96, de 01 de fevereiro de 1996 e Portaria nº 3678/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de fevereiro de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração